

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

## **LEI Nº 1.511/2009**

de 20 de Agosto de 2009.

“Fixa o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais e dá outras providências”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

~~**Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais do Município de Capela do Alto - Estado de São Paulo, com as seguintes datas:**~~

- ~~I - dia 22 de Janeiro - Dia Mundial da Água;~~
- ~~II - dia 01 a 08 de Junho - Semana Mundial do Meio Ambiente;~~
- ~~III - dia 21 de Setembro - Dia da Árvore;~~
- ~~IV - dia 04 a 10 de Outubro - Semana de Proteção aos Animais;~~
- ~~V - dia 23 de Novembro - Dia do Rio.~~

*(Nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 1.731, de 25.09.2013)*

**Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais do Município de Capela do Alto - Estado de São Paulo, com as seguintes datas:”**

- I - dia 22 de Janeiro - Dia Mundial da Água;**
- II - dia 01 a 08 de Junho - Semana Mundial do Meio Ambiente;**
- III - dia 21 de Setembro - Dia da Árvore;**

**Art. 2º -** Nestas datas os temas ambientais serão abordados através da inclusão no âmbito curricular, nas atividades desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, permeando os conteúdos, objetivos e orientações didáticas em todas as disciplinas, extensivo à sociedade, favorecendo o desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza, na elaboração de projetos e matérias educativos, campanhas, mutirões e outras de divulgação e comunicação adequadas.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de Agosto de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura

Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO